

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 607729/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2019

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 15/2019

Objeto: **Seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Construção do Mini Estádio “José Carlos Guimarães”, localizado na Rua 11, s/nº. no Residencial Solaris do Tatumã no Município de Várzea Grande/MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos conveniados com a CAIXA, em atenção ao Contrato de Repasse OGU nº 863596/2017 - Operação 1.054.515-48 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Construção de um mini estádio de futebol na área urbana do Município de Várzea Grande MT, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participantes do certame:

1. **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 14.936.115/0001-05;
2. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.435.014/0001-63;
3. **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 00.541.815/00001-88;
4. **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
5. **AF GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ: 18.446.094/0001-92.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Todas As licitantes solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico de análise dos documentos de qualificação técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 607729/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2019

Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 24 de Setembro de 2019.

Referente: Tomada de Preço nº. 15/2019

Processo Administrativo: 607729/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Construção do Mini Estádio "José Carlos Guimarães", localizado na Rua 11, s/nº, no Residencial Solaris do Tarumã no Município de Várzea Grande/MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos conveniados com a CAIXA, em atenção ao Contrato de Repasse OGU nº 863596/2017 - Operação 1.054.515-48 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Construção de um mini estádio de futebol na área urbana do Município de Várzea Grande MT, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 351/2019/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresa Licitante:

- CRG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP
- AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
- RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- R. M ENGENHARIA EIRELI
- A F GUINCHO E TRANSPORTE LTDA

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 - A Empresa CRG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil José Renato Couto de Oliveira.
- 2- A Empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Celso Cunha Ferraz.
- 3- A Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Pedro Paulo da Silva Araújo.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 607729/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

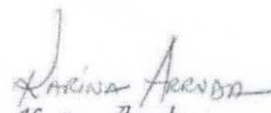
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4- A Empresa **R. M ENGENHARIA EIRELI**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Rachid Silvestre Massad Gomes da Silva.

5- A Empresa **A F GUINCHO E TRANSPORTE LTDA**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Marloisio Pereira Alves.


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil Fone: (65) 3688-8000

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smav@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 607729/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2019

- a) **HABILITADAS** as licitantes: **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 14.936.115/0001-05, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63, **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 00.541.815/00001-88, **R. M ENGENHARIA EIRELI - ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 e **AF GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ: 18.446.094/0001-92.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11h06min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 25 de setembro de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL